

LEI Nº 322 DE
16 DE DEZEMBRO DE 1965

SADY FIALHO FAGUNDES, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.

Fago saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.-1º- A Receita do Município, para o exercício de 1.970, é orgada em N.Cr.\$ 3.270.000,00- TRÊIS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS NOVOS- e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>N.Cr.\$</u>	<u>N.Cr.\$</u>
1- Tributária.....	810.000,00	
2- Patrimonial.....	7.000,00	
3- Industrial.....	55.000,00	
4- Transferências Correntes.....	1.912.000,00	
5- Receitas Diversas.....	<u>40.000,00</u>	2.824.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
1- Operações de Crédito.....	20.000,00	
2- Transferências de Capital.....	<u>426.000,00</u>	<u>446.000,00</u>
Total Geral da Receita.....		3.270.000,00

Art.-2º- A Despesa é fixada em N.Cr.\$ 3.270.000,00 (TRÊIS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS NOVOS) e será realizada de conformidade com os quadros das dotações por Orçãos do Govêrno e respetivas Unidades Orçamentárias, anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art.-3º- Fica o Prefeito autorizado, de conformidade com os artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº. 4320/65, a:

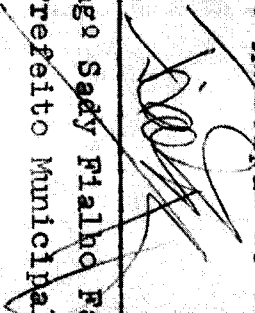
Reg. no Livro de	Leis
nº 322	n. 011
13 / 02	19 73
	<i>Alcides</i>
	Secretário do Governo

I- Abrir Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da Despesa total autorizada;

II- Realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita até o limite permitido pelo art. 67 da C.Federal, para atender a insuficiência da Caixa.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.970, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, em


Engº Saaty Fialho Fagundes
Prefeito Municipal

INCISO III, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA					
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA					
1.1.1.00	Impostos:-					
1.1.1.22	Imposto Prédial e Territorial Urbano:					
1.1.1.24	a- Imposto Prédial.....	180.000,00				
1.1.1.36	b- Imposto Territorial Urbano.....	100.000,00				
1.1.2.00	Imposto de Renda- na Fonte.....	1.000,00				
1.1.2.10	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza.....	15.000,00	296.000,00			
	Taxas:-					
	1- Taxas p/Exercício de Poder de Polícia:					
	a- de Localização ou Exerça. de Atividade.....	15.000,00				
	b- de Outros Serviços.Diversos.....	10.000,00				
	2- Taxa pela Prestação de Serviços:-					
	a- de Expediente.....	7.000,00				
	b- de Limpeza Pública.....	15.000,00				
	c- de Iluminação Pública.....	15.000,00				
	d- de Calçamento.....	450.000,00	512.000,00			
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria.....		2.000,00			
	Total da Receita Tributária.....			810.000,00		

INCISO III, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 1320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EM NCR\$				
		P	A	R	C	E
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1.2.1.00	Recelta Imobiliária					
1.2.1.10	Recelta de Bens Imóveis.....		2.000,00			
1.2.3.00	Participações e Dividendos					
1.2.3.10	Dividendos e Bonificação de Capital.....		2.000,00			
1.2.9.00	Outras Receltas Patrimoniais					
1.2.9.10	Renda de Títulos e Juros.....		3.000,00			
	Total da Recelta Patrimonial.....				7.000,00	
	RECEITA INDUSTRIAL					
1.3.0.00	Recelta de Serviços Industriais					
1.3.1.00	a- Serviço Funerário.....		48.000,00			
	b- Serviço Telefônico.....		5.000,00			
	c- Outras Receltas Industriais.....		2.000,00			
	Total da Recelta Industrial.....				55.000,00	
1.4.0.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -					
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais					
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural.....		12.000,00			
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais					
1.4.4.10	Participação no I.C.M.....		1.690.000,00			
1.4.4.11	Particip. na Taxa Rodoviária Única.....		100.000,00			
1.4.6.20	Contribuições do Estado:					
1.4.6.21	Auxílio p/pagata Professores da DIMP.....		110.000,00			

INCISO III, § 1º. DO ARTº. 22 DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R T E C E T A					EM NCR\$
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	
1.5.0.0.00	RECEITAS DIVERSAS						
1.5.1.0.00	Multas e Correção Monetária.....		10.000,00				
1.5.2.0.00	Indenizações e Restituições.....		1.000,00				
1.5.3.0.00	Cobrança da Dívida Ativa.....		28.000,00				
1.5.9.0.00	Outras Receitas:						
1.5.9.9.30	Receita de Cemitérios.....		1.000,00				
2.0.0.0.00	Total de Receitas Diversas.....			40.000,00			
2.2.0.0.00	Total de Receitas Correntes.....			20.000,00			
2.5.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2.5.1.0.00	Operações de Crédito.....						
2.5.1.1.20	Transferências de Capital						
2.5.1.1.30	Participação em Tributos Federais						
2.5.1.1.40	Cota-Parte do F.P.M.....		233.000,00				
2.5.1.1.50	Cota-Parte do Imp. Único s/Comb. e Lubríf.....		40.000,00				
2.5.3.0.00	Cota-Parte do Imp. Único s/Energia Elétrica.....		1.000,00				
2.5.3.1.00	Cota-Parte do Imp. Único s/Minerais do País.....		2.000,00				
2.5.3.3.10	Total da Receita c/Transf. de Capital.....			276.000,00			
2.5.3.3.20	AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES						
	Auxílio e/ou Contrib. da União.....		50.000,00				
	Auxílio e/ou Contrib. do Estado.....		100.000,00				
	Total de Receitas de Capital.....			150.000,00			
	TOTAL GERAL.....					446.000,00	

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	L E I S	D E C R E T O S
IMPOSTO PRÉDIAL.....	Lei N. 26, de 23/12/1.960 e Lei N. 261, de 28/12/1.967.	
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO.....	Lei N. 26, de 23/12/1.960 e Lei N. 237, de 6/04/1.967.	
IMPOSTO SOBRE CIRC. DE MERCADORIAS...	Lei N. 222, de 27/12/1.966	
IMPOSTOS/SERVIÇOS DE QUALQUER NAT.	Lei N. 229, de 29/12/1.966 e Lei N. 265, de 30/12/1.967	
TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS:		
a- de Iluminação Pública.....	Lei N. 230, de 29/12/1.966	
b- de Limpeza Pública.....	Lei N. 230, de 29/12/1.966	
TAXA DE EXPEDIENTE.....	Lei N. 233, de 29/12/66- e Lei N. 265, de 30/12/1.967	
TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS:		
a- de Receita de Cemitério.....	Lei N. 225 de 29/12/1.966 e 265- de 30/12/67-	
b- de Numeração de Prédios.....	Idem, Idem	
c- de Apreensão e Depósito de Mercad.	Idem, Idem	
d- de Alinhamento e Nivelamento.....	Idem, Idem - e N. 265 de 30/12/1.967	
Taxa de Licenças:		
a- de Locação e Renov. de Estab. Comerc. Industr. e de Prestação de Serviços	Lei N. 228, de 29/12/1.966 e 265- de 30/12/67-	
b- de Tráfego de Veículos.....	Lei N. 227, de 29/12/1.966 e 265- de 30/12/67-	
c- de Abate de Gado.....	Lei N. 257, de 12/12/1.967	
d- de Publicidade.....	Lei N. 226, de 29/12/1.966	
TAXA DE CALÇAMENTO.....	Lei N. 162, de 31/12/1.964	
TAXA S/EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS:		

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	L E I S	D E C R E T O S
a- de Consumo d'agua..... b- de Comunicações Telefônicas..... c- de Serviços Funerários..... MULTAS..... DIVIDA ATIVA.....	Lei N. 224, de 29/12/1.966 Idem, Idem Idem, Idem Lei N. 233-A- de 31/12/1.966 Lei N. 26, de 23/12/1.960.	
<hr/> <hr/>		

CODIGO GERAL	CLASSIFICACAO POR FONTES	PARCELAS		Cod Fun	CLASSIFICACAO POR FUNCOES	PARCELAS
		PARCIAIS	TOTAIS			
1.0.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			0	<u>GOVERNO E ADMINISTR. GERAL</u>	
1.1.0.0.00	<u>RECEITA TRIBUTARIA</u>			0.0	Administ. Sup. - Legislativo	25.000,
1.1.1.0.00	Impostos.....	296.000,		0.2	Administ. Sup. - Executivo..	79.312,
1.1.2.0.00	Taxas.....	512.000,		0.9	Diversos.....	330.948,
1.1.3.0.00	Contrib. de Melhoria.....	2.000,	810.000,	1	<u>ADMINISTRACAO FINANCEIRA</u>	
1.2.0.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			1.0	Administracao.....	9.400,
1.2.1.0.00	Receita Imobiliária.....	2.000,		1.1	Arrecadação.....	34.784,
1.2.3.0.00	Participações e Dividendos....	2.000,		1.3	Dívida Interna.....	152.096,
1.2.9.0.00	Outras Receitas Patrimoniais..	3.000,	7.000,	1.6	Contabilidade.....	16.460,
1.3.0.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			1.9	Diversos.....	71.000,
1.3.1.0.00	Receita de Serv. Industriais..		55.000,	2	<u>-DEFESA E SEGURANCA-</u>	
1.4.0.0.00	<u>-TRANSFERENCIAS CORRENTES-</u>			2.7	Defesa c/sinistros.....	
1.4.1.0.00	Particip. em Trib. Federais.....	12.000,		3	<u>RECURS. NAT. E AGRO-PECUAR.</u>	
1.4.4.0.00	Particip. em Trib. Estaduais.....	1.900.000,	1.912.000,	3.2	Produção Vegetal.....	9.640,
1.5.0.0.00	<u>-RECEITAS DIVERSAS-</u>			3.9	Diversos.....	38.496,
1.5.1.0.00	Multas e Correção Monetária....	10.000,		4	<u>VIACAO, TRANSP. E COMEN.</u>	
1.5.2.0.00	Indeniz. e Restituições.....	1.000,		4.2	Rodoviários.....	308.800,
1.5.3.0.00	Cobrança da Dívida Ativa.....	28.000,		4.6	Comunicações.....	26.860,
1.5.9.0.00	Outras Receitas.....	1.000,	40.000,	5	<u>- INDUSTRIA E COMERCIO-</u>	
2.0.0.0.00	<u>- RECEITAS DE CAPITAL-</u>			5.2	Ind. de Bens de Prod. e Consu	52.320,
2.2.0.0.00	Operações de Crédito.....		20.000,	5.6	Turismo.....	39.400
2.5.0.0.00	<u>-TRANSFERENC. DE CAPITAL</u>			5.9	Diversos.....	222.500,

R E C E I T A		P A R C E L A S		D E S P E S A		
CÓDIGO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	PARCIAIS	TOTAIS	Cod. Fun.	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	PARCIAIS
2.5.C.00	<u>TRANSFERENCIA DE CAPITAL</u>			6	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
2.5.1.00	Particip. em Tributos Federais...	276.000,	446.000	6.0	Administração.....	20.600,
2.5.3.00	Auxílios e Contribuições.....	150.000,		6.1	Ensino Primário.....	459.500,
				6.2	Ensino Sec. e Normal.....	20.000,
				6.6	Educ. Física e Desportos.....	3.000,
				6.9	Diversos.....	2.000,
				7	<u>S A Ú D E</u>	
				7.3	Assist. à Mat. e Infancia.....	2.000,
				7.9	Diversos.....	20.000,
				8	<u>BEM ESTAR SOCIAL</u>	
				8.1	Previdência Social.....	107.000,
				8.2	Inativos e Pensionistas.....	111.574,
				8.9	Diversos.....	58.386,
				9	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
				9.0	Administração.....	46.864,
				9.1	Serviço de água e Esgotos.....	16.500,
				9.2	Limpeza Pública.....	62.500,
				9.3	Iluminação Pública.....	97.000,
				9.4	Ruas e Avenidas.....	453.800,
				9.7	Cemiterios.....	24.800,
				9.9	Diversos.....	329.460,
					<u>T O T A L G E R A L.....</u>	
			3.270.000.			

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Em Milhares de Cruzeiros

RECEITA	PARCIAIS	TOTAIS	DESPESA	PARCIAIS	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária.....	810.000,		Despesas de Custeio.....	1.671.134,	
Receita Patrimonial.....	7.000,		Transferências Correntes.....	631.520,	2.3
Receita Industrial.....	55.000,				
Transferências Correntes.....	1.912.000,	2.824.000,	Superavit.....		5
Recetas Diversas.....	40.000,		Sub/Total....		2.8
Superavit do orçamento corrente..		521.346,			
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito.....	20.000,		Investimentos.....	797.800,	
Transferências de Capital.....	426.000,	446.000	Inversões Financeiras.....	20.000,	
Sub/Total..		967.346,	Transferências de Capital.....	149.546,	9
TOTAL GERAL.....		3.270.000,	TOTAL GERAL.....		3.2

RESUMO

RECEITAS	DE
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....	2.824.000, 2.3
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....	446.000, 9
BUPEAVIT (ou DEFICIT).....	
TOTAL GERAL.....	3.270.000, 3.2

UNIDADE ADMINISTRATIVA: - LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: - Câmara de Vereadores

Função: 0.0

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E				
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.1.	Vencimentos.....		8.000,00			
3.1.1.1.02	- Despesas Variáveis-					
3.1.1.1.1.	Ajuda de custo e diárias.....		5.000,00			
3.1.2.0	Material de Consumo.....			13.000,00		
3.1.3.0	Serviço de Terceiros.....			2.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....			5.000,00		
4.0.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0.0.	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....					3.000,00
	Total da Despesa c/Câmara de Vereadores.....					

UNIDADE ADMINISTRATIVA: - EXECUTIVO MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: - Gabinete do Prefeito

Funções e Sub-Funções: - 0.2 INCISO IV-, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	NEN	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C E L A S				
			EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0.		Pessoal					
3.1.1.1.01		- Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.01	01	Subsídios.....	19.200,00				
3.1.1.1.01	02	Vencimentos.....	6.360,00				
3.1.1.1.01	03	Função Gratificada.....	720,00				
3.1.1.1.01	04	Salários.....	3.132,00	29.412,00			
3.1.1.1.02		- Despesas Variáveis-					
3.1.1.1.02	01	Grat.p/serviços extraordinários-CLT.....	1.000,00	6.000,00			
3.1.1.1.02	02	Ajuda de custo e diárias.....	5.000,00	6.000,00			
3.1.2.0.		Material de Consumo.....					
3.1.3.0		Serviço de Terceiros.....					
3.1.4.0		Encargos Diversos.....					
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0.		INVESTIMENTOS					
4.1.4.0.		Material Permanente.....					1.000,00
4.1.4.0.		Total da Despesa c/ Executivo Municipal.....					45.412,00

Unidade Orçamentária:-

Secretaria do Governo

Função:- 0.2

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C E T					L A S
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas:-						
3.1.1.1.01	Vencimentos.....		8.400,00				
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis:-						
3.1.1.1.	Ajuda de custo e diárias.....		1.000,00	9.400,00			
3.1.2.0	Material de Consumo.....			500,00			
3.1.3.0.	Serviço de Terceiros.....			1.000,00			10.900,00
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.02	INVESTIMENTOS						
4.1.4.0	Material Permanente.....						1.000,00
	Total da Despesa com Secretaria do Governo.....						

UNIDADE ADMINISTRATIVA :-

Unidade Orçamentária :-

Sub-Prefeituras

Função :- 0.2

INCISO IV, § 1º, DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E				
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1.01	-Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.	Vencimentos.....		16.000,00			
3.1.1.1.02	Despesas Variaveis					
3.1.1.1.	Ajuda de custo e diárias.....		500,00	16.500,00		
3.1.2.0.	Material de Consumo.....			1.000,00		
3.1.3.0	Serviço de Terceiros.....			1.500,00		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....					2.000,00
	Total da Despesa c/ Sub-Prefeituras.....					

Unidade Orçamentária: - Conselho M. de Turismo

Função: 5.6

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C E L S				
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0.	Pessoal					
3.1.1.1.01	-Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.01	Vencimentos.....	3.600,00				
3.1.1.1.02	Função Gratificada.....	1.800,00	5.400,00			
3.1.1.1.02	- Despesas Variáveis -					
3.1.1.1.1.	Ajuda de custo e diárias.....		1.000,00	6.400,00		
3.1.2.0.	Material de Consumo.....			1.000,00		
3.1.3.0.	Serviço de Terceiros.....			1.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....			1.000,00		
4.0.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0.0.	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0.	Material Permanente.....					30.000,00
	Total da Despesa c/Conselho M.de Turismo.....					9.400,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA: - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: - Divisão do Exp. e do Pessoal

Função: 0.9

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 22 DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P					TOTAL
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas-						
3.1.1.1.01	Vencimentos.....	13.920,00					
3.1.1.1.02	Salários (CLT).....	4.128,00	18.048,00				
3.1.1.1.02	-Despesas Variaveis-						
3.1.1.1.01	Ajuda de custo e diárias.....		1.000,00				
3.1.1.1.02	Gratíf.p/serviços extraordinários.....		1.000,00	20.048,00			
3.1.2.0.	Material de Consumo.....			2.000,00			
3.1.3.0.	Serviço de Terceiros.....			1.500,00			
3.1.4.0	Encargos Diversos.....			1.000,00			
4.0.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS						
4.1.0.0.	Material Permanente.....					1.500,00	
4.1.4.0.	Total da Despesa c/Divisão de Exp. e Pessoal.....						24.548,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA : - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
 Unidade Orçamentária: - Administração e Contabilidade

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C I L A				
			EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.0.		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		Pessoal					
3.1.1.1.01		- Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.01	1.0-	Vencimentos.....	2.760,00	8.400,00	20.860,00		
3.1.1.1.02		- Despesas Variáveis-					
3.1.1.1.02	1.0-	Ajuda de custo e diárias.....	7.200,00	1.000,00	1.000,00		
3.1.1.1.01		- Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.01-11.6-		Vencimentos.....					
3.1.1.1.01-12.6-		Salários.....					
3.1.1.1.02		- Despesas Variáveis -					
3.1.1.1.02-11.6-		Gratif.p/serviços extraordinários.....	1.000,00		2.000,00		
3.1.1.1.02-12.6-		Ajuda de custo e diárias.....	500,00	1.500,00	1.000,00		
3.1.2.0.0.	1.6-	Material de Consumo.....			500,00		
3.1.3.0.0.	1.6-	Serviço de Terceiros.....					
3.1.4.0.0.	1.6-	Encargos Diversos.....					
4.0.0.0.0.		- DESPESAS DE CAPITAL-					
4.1.0.0.0.		- INVESTIMENTOS-					
4.1.4.0.0.	1.6-	Material Permanente.....					1.500,00
		Total da Desp.c/Administração e Contabilidade....					

Unidade Orçamentária : - Serviço de Arrecad. e Lanç.

Função: 1.1

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C I T A			
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas-				
3.1.1.1.01-1	Vencimentos.....	23.124,00			
3.1.1.1.01-2	Salários.....	2.268,00			
3.1.1.1.01.3	Funções Gratificadas.....	960,00			
3.1.1.1.01.4	Auxílio para difª de Caixa.....	432,00	26.784,00		
3.1.1.1.02	- Despesas Variáveis-				
3.1.1.1.02.1	Gratíf.p/serviços extraordinários.....	1.000,00			
3.1.1.1.02.2	Ajuda de custo e diárias.....	500,00	1.500,00		
3.1.2.0.	Material de Consumo.....			28.284,00	
3.1.3.0.	Serviço de Terceiros.....			2.000,00	
4.0.0.0.	- DESPESAS DE CAPITAL-				
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS-				
4.1.4.0.	Material Permanente.....				33.284,00
	Total da Desp. c/Serv.de Arrecad.e Lançamentos...				1.500,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA
 Unidade Orçamentária :- Fomento à Produção

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320.

CÓDIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C E L S				
			EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		Pessoal					
3.1.1.1.01		-Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.1.	3.2	Salários.....			7.640,00		
3.1.2.0.	3.2	Material de Consumo.....			1.000,00		
3.1.3.0	3.2	Serviço de Terceiros.....			1.000,00		9.640,00
3.2.0.0.		- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -					
3.2.1.0		- Subvenções Sociais -					
3.2.2.4.	3.9	Empresas Privadas					
3.2.2.4-01-		(Art. 2º-da Lei n.240-de 24/04/67).....					30.000,00
		Total da Despesa c/Fomento à Produção.....					

UNIDADE ADMINISTRATIVA: - SECRETARIA DA EDUCACAO E ASSIST. SOCIAL
 Unidade Orçamentária: - Divisão do Ensino

Função: - 6.0

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 22 DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C E L S				
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.01	Vencimentos.....		9.600,00			
3.1.1.1.02	- Despesas Variáveis-					
3.1.1.1.01	Ajuda de custo e diárias.....		500,00			
3.1.2.0.	Material de Consumo.....			10.100,00		
3.1.3.0.	Serviço de Terceiros.....			2.500,00		
3.1.4.0.	Encargos Diversos.....			1.000,00		
3.1.4.0.	- DESPESAS DE CAPITAL-					
3.1.4.0.	INVESTIMENTOS					
3.1.4.0.	Material Permanente.....			6.000,00		
3.1.4.0.	Total da Despesa com Divisão do Ensino.....					6.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA: - SECRETARIA DA EDUCACAO E ASSIST. SOCIAL
 Unidade Orçamentária: - Escolas Municipais

Função: - 6.1

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C L A S				
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.01	Vencimentos.....	268.000,00				
3.1.1.1.02	Salários.....	110.000,00	378.000,00			
3.1.1.1.02-	- Despesas Variáveis-					
3.1.1.1.1.	Aulas excedentes - CLT.		18.000,00	396.000,00		
3.1.2.0.	Material de Consumo.....			3.000,00		
3.1.3.0	Serviço de Terceiros.....			30.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....			500,00		
4.0.0.0.	- DESPESAS DE CAPITAL-					
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	-Obras Públicas-					
4.1.1.1.0	Início de Obras.....			10.000,00		
4.1.1.2	Material Permanente.....			20.000,00		
4.1.4.0.	Total da Despesa c/ Escolas Municipais.....					429.500,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA: - SECRETARIA DA EDUCACAO E ASSIST.SOCIAL
 Unidade Orçamentária : Auxílio a Entid. Educ., Cult. e Sportivas

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E					T A L
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES						
3.2.0.0.	TRANSFERENCIAS CORRENTES						
3.2.1.0	-Subvenções Sociais-						
3.2.1.5.	Instituições Privadas						
	Entidades Educacionais.....						20.000,00
3.2.1.5.	Instituições Privadas						
	Entidades de Educ.Física e Desportos.....						3.000,00
3.2.1.6.	Outras Instituições						
	Diversas Entidades.....						2.000,00
	Total da Desp. c/Auxílio a Entidades Educ., Cult. e Sportivas.....						

Unidade Orçamentária :-

Serviço de Assistência Social

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C E L A S				
			EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.		- DESPESAS CORRENTES-					
3.1.0.0.		-DESPESAS DE CUSTEIO-					
3.1.1.0.		Pessoal					
3.1.1.1.01		-Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.	8.9	Salários.....		6.000,00			
3.1.1.1.02		- Despesas Variáveis -					
3.1.1.1.	8.9	Ajuda de custo e diárias.....		500,00			
3.1.2.0.	8.9	Material de Consumo.....			6.500,00		
3.1.3.0	8.9	Serviço de Terceiros.....			1.000,00		
3.2.0.0.		- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -					
3.2.1.0		- Subvenções Sociais -					
3.2.1.5.	7.3	Instituições Privadas:.....					
3.2.1.5.01		Maternidade e Infancia.....			2.000,00		
3.2.1.5.	7.9	Instituições Privadas					
3.2.1.5.01		Auxílio a Entidades Hospitalares.....			20.000,00		
3.2.1.5.	8.9	Instituições Privadas					
3.21.5.01		Outras Instituições.....			2.000,00		
		Total da Desp. c/Serviço de Asslst.Social.....					24.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA :- SECRETARIA DE OBRAS E VIAGÃO
 Unidade Organizatória :- Rodovias e Pontes

Função 4.2:

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C E L A S				
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.	Salários.....		224.000,00			
3.1.1.1..02	-Despesas Variáveis-					
3.1.1.1.	Grat.p/serviços extraord. (CLT.....		3.000,00	227.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo.....			5.000,00		
3.1.3.0.	Serviço de Terceiros.....			6.800,00		238.800,00
4.0.0.0.	- DESPESAS DE CAPITAL -					
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0.	- Obras Públicas-					
4.1.1.2	Início de Obras.....			35.000,00		
4.1.3.0	- Equipamento e Inatalações-					
4.1.3.1	Máquinas, Motores e Aparelhos.....			30.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente.....			5.000,00		
	Total da Despesa c/ Rodovias e Pontes.....					70.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA: - SECRETARIA DE OBRAS E VILAÇAO
 Unidade Orçamentária: - Serviço Telefonico

Função: - 4.6

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C E L S				
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1.01-	-Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.	Salários.....		9.360,00			
3.1.1.1.02	- Despesas Variáveis-					
3.1.1.1.	Gratificações diversas- CLT.....		500,00			
3.1.2.0	Material de Consumo.....			9.860,00		
3.1.3.0	Serviço de Terceiros.....			500,00		
4.0.0.0.	- DESPESAS DE CAPITAL-					
4.1.000.	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamento e Instalações.....			12.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente.....			3.000,00		
	Total da Despesa c/Serviço Telefonico.....					15.000,00

Função - 5.2

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E				
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1	Salários.....		5.820,00			
3.1.1.1.02	- Despesas Variáveis-					
3.1.1.1.	Serviço extraordinário - CDT-		1.000,00			
3.1.2.0	Material de Consumo.....			6.820,00		
3.1.3.0	Serviço de Terceiros.....			2.000,00		
4.0.0.0.	- DESPESAS DE CAPITAL -					
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0.	Equipamento e Instalações					
4.1.3.1.	Máquinas, Motores e Aparelhos.....			3.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente.....			40.000,00		
	Total da Despesa c/Serviço Funerário.....					43.000,00

Unidade Orçamentaria :- Serviço de Abast. d'água

Função:- 9.1

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C E T A				
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.3.0	Serviço de Terceiros.....					1.500,00
4.0.0.0.	- DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS					
4.1.0.0.	Obras Públicas					
4.1.1.0.	Prosseguimento e Conclusão de Obras.....					15.000,00
4,1.1.3.	Total da Despesa c/Abastecimento d'água.....					

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C I L A S			
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas-				
3.1.1.1.	Salários.....	57.000,00			
3.1.1.1.02	- Despesas Variáveis -				
3.1.1.1.	Serviços extraordinários - CLT.....	1.000,00			
3.1.2.0	Material de Consumo.....		58.000,00		
3.1.3.0	Serviço de Terceiros.....		1.000,00		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS				
4.1.3.0.	Equipamento e Instalações				
4.1.3.1	Máquinas, Motores e Aparelhos.....		1.500,00		
4.1.4.0	Material Permanente.....		1.000,00		
	Total da Despesa c/ Limpeza Pública.....				2.500,00

Unidade Orçamentaria : - Iluminação Pública

Função: 9.3

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C E L A S				
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas					
3.1.1.1.1	Salários.....		7.200,00			
3.1.1.1.1.02	- Despesas Variáveis -					
3.1.1.1.1.	Serviços extraordinários - CIL.....		500,00	7.700,00		
3.1.1.2.0	Material de Consumo.....			20.000,00		
3.1.1.3.0	Serviço de Terceiros.....			2.000,00		
4.0.0.0.0.	- DESPESAS DE CAPITAL -					
4.1.0.0.0.	- INVESTIMENTOS					
4.1.1.4.0	Material Permanente.....					2.300,00
	Total da Despesa c/ Iluminação Pública.....					

Unidade Orçamentaria : - Ruas e Praças
 Função: - 9.4

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C E T A S				
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.1.1.	Pessoal					
3.1.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.1.	Salários.....		141.800,00			
3.1.1.1.1.02	- Despesas Variaveis -					
3.1.1.1.1.	Serviço extraordinário- GLT.....		2.000,00	143.800,00		
3.1.2.0	Material de Consumo.....			2.000,00		
3.1.3.0	Serviço de Terceiros.....			3.000,00		148.800,00
4.0.0.0.0.	- DESPESAS DE CAPITAL-					
4.1.0.0.0.	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas.....			300.000,00		300.000,00
4.1.1.1.0	Equipamento e Instalações.....			---		---
4.1.3.0	Material Permanente.....			5.000,00		305.000,00
4.1.4.0	Total da Despesa c/ Ruas e Praças.....					

UNIDADE ADMINISTRATIVA: -

SECRETARIA DE OBRAS E VIAGIO

Unidade Orçamentária: -

Cemitério

Função: 9.7

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E C O S T E J A				
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.	Salários.....		1.800,00			
3.1.1.1.02	- Despesas Variáveis-					
3.1.1.1.	Serviço extraordinário- CTT.....		500,00	2.300,00		
3.1.2.0	Material de Consumo.....			1.000,00		
3.1.3.0	Serviço de Terceiros.....			1.500,00		4.800,00
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas.....					20.000,00
4.1.1.0	Total da Despesa c/ Cemitério.....					

UNIDADE ADMINISTRATIVA : - SECRETARIA DE OBRAS E VIAGIO

Unidade Orçamentária :- Transporte e Oficina

Função: - 9.9

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64				
		P	A	R	C	L
		EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0.0.	Pessoal					
3.1.1.1.0.	-Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.01-1	Salários-Vencimentos.....	3.600,00				
3.1.1.1.01-2	Salários.....	52.400,00				
3.1.1.1.01-3	Função Gratificada.....	960,00	56.960,00			
3.1.1.1.02	- Despesas Variaveis-					
3.1.1.1.02.1	Serviços extraordinários.r.CLT.....	500,00				
3.1.1.1.02.2	Ajuda de custo e diárias.....	500,00	1.000,00			
3.1.2.0.0.	Material de Consumo.....			57.960,00		
3.1.3.0.0.	Serviço de Terceiros.....			85.000,00		
4.0.0.0.0.	- DESPESAS DE CAPITAL -					
4.1.0.0.0.	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0.0.	Equipamento e Instalações.....			3.000,00		
4.1.4.0.0.	Material Permanente.....			1.500,00		
	Total da Despesa c/ Transporte e Oficina.....					4.500,00

- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA D E S P E S A	P A R T E L A				
			EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		Pessoal					
3.1.1.1.01-		-Vencimentos e Vantagens Fixas-					
3.1.1.1.01-		- Pessoal a disposição de outras Entidades-					
3.1.1.1.01-	8.9-	Vencimentos.....	1.750,00				
3.1.1.1.01-	8.9-	Salários.....	2.135,00			3.886,00	
3.1.3.0		-Serviço de Terceiros-					
3.1.3.0.1	1.9-	Despesa c/Implantação do Cadastro Imobiliário..	60.000,00				
3.1.3.0.2	2.7-	Seg. c/fôlgo e acid. de veiculos.....	8.000,00				
3.1.3.0.3	5.9-	Despesa c/Promoções da II FENAVINHO.....	30.000,00				
3.1.3.0.4	9.3-	Desp. c/consumo de Luz elétrica.....	65.000,00				
3.1.3.0.5	9.9-	Desp. c/consumo d'água e Telefone.....	12.000,00			175.000,00	
3.1.4.0		-Encargos Diversos-					
3.1.4.0.1	1.9-	Restituição de Impostos.....	1.000,00				
3.1.4.0.2	8.9-	Desp. c/Serviço Eleitoral.....	1.000,00				
3.1.4.0.3	8.9-	Demolição e reconstr. prédios da Vila Operária.....	30.000,00			32.000,00	
3.1.5.0		- Despesas de Exercícios Anteriores-					
3.1.5.0.1	1.9-	Contas a Pagar de Exercício Anterior.....				10.000,00	220.886,00
3.2.0.0.		-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-					
3.2.1.0		- Subvenções Sociais-					
3.2.1.5.		Empresas Privadas					

-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO-

INCISO IV, § 1º. DO ARTº. 2º DA LEI 1320/64

CÓDIGO GERAL	C. F. E.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E I A S				
			EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$
3.2.3.0		-Transf. de Assist. e Previd. Social-					
3.2.3.1	8.2-	Inativos.....	56.748,00				
3.2.3.2	8.2-	Pensionistas.....	13.656,00				
3.2.3.3	8.2-	Salário Família.....	40.000,00				
3.2.3.4	8.2-	Abono Familiar.....	1.170,00	111.574,00			
3.2.4.0		- Juros-					
3.2.4.1		Juros da Dívida Pública-					
3.2.4.1-1	1.3-	Fundada Interna.....	50,00				
3.2.4.1.2	1.3-	Diversos.....	500,00				
3.2.4.2		-Juros de Empréstimos-					
3.2.4.2.	1.3-	Empréstimos Internos.....	2.000,00	2.550,00			
3.2.5.0		- Contrib. de Previdência Social-					
3.2.5.0.1	8.1-	Contribuição ao I.M.P.S.....	100.000,00				
	2	Contrib. a U.F.M.....	1.000,00				
	3	Contrib. a A.S.S.M.....	1.000,00				
	4	Seg. coletivo dos Funcionários.....	5.000,00				
	5	Convênio com a A.S.C.A.R.....	8.496,00	115.496,00			
3.2.6.0	0.9-	Fundo de Reserva Orçamentária.....		300.000,00			
3.2.7.0	2.7	- Diversas Transfer. Correntes-					
3.2.7.3		Entidades Estaduais					
3.2.7.3.		Convênio c/Côrpo de Bombeiros.....	10.000,00				
3.2.7.5		Pessoas:-					
	1-	Auxílio doença.....	3.000,00				
	2	Auxílio para funeral.....	2.000,00				

INCISO IV, § 1º, DO ARTº. 2º DA LEI 4320/64

CÓDIGO GERAL	Cº	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P				TOTAL
			EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	EM NCR\$	
3.2.7.5.3-	8.9	Indenizações Trabalhistas.....	3.000,00	18.000,00			552.520,00
4.0.0.0.		-DESPESAS DE CAPITAL-					
4.1.0.0.		- INVESTIMENTOS-					
4.1.1.0	9.9	Obras Públicas					
		Aquisição de imóvel destinado ao C.E. Santa Maria Gorétti.....			20.000,		
4.1.2.0.		Serviço em Reg. de Progr. Especial-					
4.1.2.0.1	5.9-	Despesas com a II EXPOSIÇÃO DA FENAVINHO-1.970		150.000,			
4.1.2.0.2	9.9-	Elaboração do Plano Diretor da cidade e Vila S. Roque. e Parque da FENAVINHO.-.....		50.000,	200.000,		
4.2.0.0.		-INVERSOES FINANCEIRAS-					
4.2.4.0.	9.9.	Constituição do Fundo Rotativo.....			20.000,		
4.3.0.0.		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.1.0		- Amortização-					
4.3.1.1.		- Amortização de Dívida Pública-					
4.3.1.1.1	1.3-	Fundada Interna.....		60.000,			
	2	Diversos.....		69.546,	129.546,		
4.3.1.1.2		- Amortização de Empréstimos-					
4.3.1.2.	1.3-	Empréstimos Internos.....			20.000,		
		Total da Desp. c/Encargos Gerais do Município.....					389.546,00

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES						TOTAL	C
	DESPESAS DE CUSTO	TRANSFER. CORRENT.	TOTAL	DESPESAS DE INVESTIM.	INVERS. FINANC.	TRANSFER. DE CAPITAL		
GOVERNO E ADMINISTR. GERAL								
Administração Superior - Legislat.	22.000,		22.000,	3.000,			3.000,	3
Administração Superior - Executivo	75.312,		75.312,	4.000,			4.000,	3
Diversos.....	24.548,	304.900	329.448,	1.500,			1.500,	4
Sub/Total.....	121.860	304.900	426.760	8.500,			8.500,	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
Administração.....	9.400,		9.400,					
Arrecadação.....	33.284,		33.284,	1.500,			1.500,	1
Dívida Interna.....		2.550,	2.550,			149.546,	149.546,	1
Contabilidade.....	14.960,		14.960,	1.500,			1.500,	
Diversos.....	71.000,		71.000,					
Sub/Total.....	128.644	2.550	131.194	3.000,		149.546,	152.546,	2
DEFESA E SEGURANÇA								
Defesa c/Sinistros.....	8.000	10.000,	18.000,					
RECURSOS NAT. E AGRO-PECUAR.								
Produção Vegetal.....	9.640,	38.496,	9.640,					
Diversos.....		38.496,	38.496,					
Sub/Total.....	9.640,	38.496,	48.136,					
VIACÃO, TRANSP. E COMUNICAÇÕES								
Rodoviários.....	238.800,		238.800,	70.000,			70.000,	3
Comunicações.....	11.860,		11.860,	15.000,			15.000,	
Sub/Total.....	250.660		250.660	85.000			85.000	3

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			INVEST ²	INVERSÕES FINANC.	TRANSF. DE CAPIT.	TOTAL
	DESPESAS DE CUST ¹	TRANSFER. CORRENTES	TOTAL				
INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
Industr. de Bens de Prod. e Cons ²	9.320,		9.320,	43.000,			43.000,
Turismo.....	9.400,		9.400,	30.000,			30.000,
Diversos.....	54.500,		54.500,	168.000,			168.000,
Sub/Total.....	73.220,		73.220,	241.000,			241.000,
EDUCAÇÃO E CULTURA							
Administração.....	14.600,		14.600,	6.000,			6.000,
Ensino Primário.....	429,500		429,500,	30.000,			30.000,
Ensino Sec. e Normal.....		20.000,	20.000,				
Educação Física e Desportos.....		3.000,	3.000,				
Diversos.....		2.000	2.000,				
Sub/Total..	444,100	25.000,	469.100	36.000,			36.000,
- SAÚDE -							
Assist. à Maternidade e Infancia		2.000,	2.000,				
Diversos.....		20.000,	20.000,				
Sub/Total....		22.000,	22.000,				
BEM ESTAR SOCIAL							
Previdência Social.....		107.000	107.000,				
Inativos e Pensionistas.....		111.574,	111.574,				
Diversos.....	48.386,	10.000,	58.386				
Sub/Total....	48.386,	228.574,	276.960,				
SERVIÇOS URBANOS							

CATEGÓRIAS	DESPESAS CORRENTES									
	0 GOV. F. AD. GERAL	1 ADMIN. FINANÇAS	2 DEPESA E SEGUR.	3 REC. NAT. E AGR. PA	4 VIAGEM E COM	5 INDUSTR. E COM	6 EDUCAÇÃO E CULTA	7 SAÚDE	8 BEM EST. SOCIAL	9 SERVIÇ. URBAN.
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal.....	94.360,	49.144,		7.640,	236.860,	33.320,	406.100,		10.386,	305.624
Material de Consumo...	6.500	4.000,		1.000,	5.500	5.000,	5.500,		1.000,	111.000
Serviço de Terceiros..	15.000,	64.000,	8.000,	1.000,	8.300	34.000,	31.000,		6.000,	170.000
Encargos Diversos.....	6.000,	1.500,				1.000,	1.500,		31.000,	
Desp. de Exerc. Anterior.		10.000,								
Sub/Total	121.860	128.644,	8.000,	9.640,	250.660	73.320	444.100		48.386	586.624
TRANSFERENC. CORRENTES										
Subvenções Sociais.....				30.000,			25.000,		2.000,	
Transf. de Ass. e Prev. S.	4.900,	2.550					22.000,		111.574,	
Juros.....				8.496,					107.000,	
Contrib. de Previd. Soc..									8.000,	
Fundo de Reserv. Organt. A	300.000,		10.000,							
Divers. Transf. Correntes			10.000,							
Sub/Total..	304.900,	2.550	10.000,	38.496,			25.000,		228.574	
DESPESAS DE CAPITAL										
- INVESTIMENTOS-										
Obras Públicas.....					35.000	018.000,	10.000,			355.000
Serv. em Reg. Progr. Espec					42.000	150.000,				50.000
Equipamento e Instal...					8.000	3.000,				7.500
Material Permanente....	8.500,	3.000,			8.000	70.000,	26.000,			11.800
Sub/Total	8.500,	3.000,			85.000	241.000,	36.000,			424.300
INVERSÕES FINANCEIR.										
Const. de Fundo Rotativo										20.000
TRANSFER. DE CAPITAL										
Amortização		149.546,								
TOTAL GERAL.....	435.260,	283.740	18.000,	48.136,	335.660	314.220,	505.100,	22.000,	276.960	1030.924

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			
	CUSTÉIO	TRANSF. CORRENT.	TOTAL	INVESTIMNTOS	INVERS. FINANC.	TRANSF. DE CAPIT.	TOTAL
<u>LEGISLATIVO MUNICIPAL</u>							
Câmara de Vereadores.....	22.000,		22.000,	3.000,			3.000,
<u>EXECUTIVO MUNICIPAL</u>							
Gabinete do Prefeito.....	45.412,		45.412,	1.000,			1.000,
Secretaria do Governo.....	10.900,		10.900,	1.000,			1.000,
Sub-Prefeituras,.....	19.000,		19.000,	2.000,			2.000,
Conselho M. de Turismo.....	9.400,		9.400,	30.000,			30.000,
Sub/Total..	84.712,		84.712,	34.000,			34.000,
<u>SECRETARIA DA ADMINISTRACAO</u>							
Divisão do Exp. e do Pessoal.....	24.548,		24.548,	1.500,			1.500,
<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>							
Administração e Contabilidade.....	24.360,		24.360,	1.500,			1.500,
Serviço de Arrecad. e Lançamentos	33.284,		33.284,	1.500,			1.500,
Sub/Total	57.644,		57.644,	3.000,			3.000,
<u>SECRETARIA DO FOMENTO AGRO-PECU</u>							
Fomento a Produção.....	9.640,	30.000,	39.640,				
<u>SECRET.DA EDUC. E ASSIST.SOCIAL</u>							
Escolas Municipais.....	429.500,		429.500,	30.000,			30.000,
Divisão do Ensino.....	14.600,		14.600,	6.000,			6.000,
Aux. a Entid.Cult.,Educ.e Sport.		25.000	25.000,				
Serviço de Assist. Social.....	13.500,	24.000,	37.500,				
Sub/Total...	457.600,	49.000,	506.600,	36.000,			36.000,

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	CUSTEIO	TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVEST ²	INVERS. FINANCEIR.	TRANSF. DE CAPT.	
- SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO -							
Rodovias e Pontes.....	238.800,		238.800,	70.000,			70.000,
Serviço Telefônico.....	11.860,00		11.860,	15.000,			15.000,
Serviço Funerário.....	9.320,		9.320,	43.000,			43.000,
Pedreira.....	24.500,		24.500,	18.000,			18.000,
Administração.....	41.864,		41.864,	5.000,			5.000,
Serviço de Abast.d'agua.....	1.500,		1.500,	15.000,			15.000,
Limpêza Pública.....	60.000,		60.000,	2.500,			2.500,
Iluminação Pública.....	29.700,		29.700,	2.300,			2.300,
Ruas e Praças.....	148.800,		148.800,	305.000,			305.000,
Cemitério.....	4.800,		4.800,	20.000,			20.000,
Transporte e Oficina.....	222.960,		222.960,	4.500,			4.500,
Sub/Total.....	794.104,		794.104,	500.300,			500.300,
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	220.886,	552.520,	773.406,	220.000,	20.000,	149.546,	389.546,
TOTAL GERAL.....	671.134,	631.520,	2.302.654,	797.800,	20.000,	149.546,	967.346,

- DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS -

Em Milhares de Cruzeiros

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			
	CUSTEIO	TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVEST.	INVERS. FINANCEIR.	TRANSF. DE CAPIT.	TOTAL
- SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO -							
Rodovias e Pontes.....	238.800,		238.800,	70.000,			70.000,
Serviço Telefonico.....	11.860,00		11.860,	15.000,			15.000,
Serviço Funerário.....	9.320,		9.320,	43.000,			43.000,
Pedreira.....	24.500,		24.500,	18.000,			18.000,
Administração.....	41.864,		41.864,	5.000,			5.000,
Serviço de Abast.d'agua.....	1.500,		1.500,	15.000,			15.000,
Limpêza Pública.....	60.000,		60.000,	2.500,			2.500,
Iluminação Pública.....	29.700,		29.700,	2.300,			2.300,
Ruas e Praças.....	148.800,		148.800,	305.000,			305.000,
Cemitério.....	4.800,		4.800,	20.000,			20.000,
Transporte e Oficina.....	222.960,		222.960,	4.500,			4.500,
Sub/Total.....	794.104,		794.104,	500.300,			500.300,
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.....	220.886,	552.520,	773.406,	220.000,	20.000,	149.546,	389.546,
TOTAL GERAL	1.015.000,	552.520,	1.567.520,	717.800,	20.000,	149.546,	1.447.146,

- DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELA UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS -
Em Milhares de Cruzeiros

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	GOV. E AD-GERAL	ADMIN. FINANÇAS	DEPESA E SECTUR.	REC. NAT. AGRO-PEC	VIAGEM TR. E COM	INDUST. E COMERC.	EDUC. E CULTUR.	SAÚDE	BEM EST. SOCIAL	SERVIÇO URBANOS
LEGISLATIVO MUNICIPAL Câmara de Vereadores.....	25.000,									
EXECUTIVO MUNICIPAL Cabinete do Prefeito.....	46.412,									
Secretaria do Governo.....	11.900,									
Sub-Prefeituras.....	21.000,									
Conselho M. de Turismo.....	-----									
Sub/Total..	79.312,					39.400, 39.400,				
SECRETARIA DA ADMINISTR. Divisão do Exp. e do Pess.	26.048,									
SECRETARIA DA FAZENDA Administ. e Contabilidade. Serviço de Arrec. e Lançto		25.860, 34.784, 60.644								
Sub/Total...				39.640,						
SECRET. DO FOMENTO AGR-PEC. Fomento à Produção.....				39.640,						
SECRET. DA EDUC. E ASS. SOC. Divisão do Ensino.....							20.600, 459.500, 25.000,			
Escolas Municipais.....								22.000,		
Aux. a Ent. Ed., Cult. e Spt.								22.000,		
Serviço de Assist. Social									15.500,	
Sub/Total							505.100,		15.500,	

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

REVENHOS DE SERVIÇOS DE INTERCOMUNICAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Em milhares de cruzeiros

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	GOV. E AD. GERAL	ADM. FINANC.	DEFESA E SEGUR.	REC. NAT. E AGR-PEC	VIAG. E COM. E	INDUST. E COMERC.	EDUC. E CULTURA	SAÚDE	BEM EST. SOCIAL	SERVIC. URBANOS
<u>SEC. DE OBRAS E VIAG. E</u>										
Rodovias e Pontes.....					308.800,					46.864.
Serviço Telefônico.....					26.860	52.320,				16.500
Serviço Funerário.....						42.500				62.500
Pedreira.....										32.000
Administração.....										453.800
Serviços de Água e Esg.										24.800
Limpeza Pública.....										227.460
Iluminação Pública.....										863.924
Ruas e Praças.....										261.460
Cemitério.....										167.000
Transporte e Oficina....										276.960
Sub/Total...										1.030.924
ENCARGOS GERAIS DO MUNIC.	304.900,	223.096,	18.000,	8.496,	335.660	180.000				
TOTAL GERAL	435.260,	283.740	18.000	48.136,	335.660	314.220	505.100	22.000		276.960